

01-0156/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

gust

PROJETO DE LEI 01 - 0156 / 2004 DE 2004

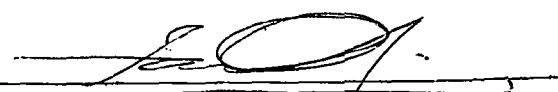
MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0156 / 2004 DE 30/03/2004

PROMOVENTE: VEREADOR JOAO ANTONIO

E M E N T A: DENOMINA A PONTE DE ACESSO INOMINADA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS AURÉLIO NEVES E DR. FREDERICO MARTINS - DA COSTA CARVALHO - JARDIM PLANALTO, DE PONTE DAS CONQUISTAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 19/04/2005



CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090





Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 30 MAR 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urb. e Met. Am. Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

NTS

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0156/2004

“Denomina a ponte de acesso
inominada localizada entre as
Ruas Aurélio Neves e Dr.
Frederico Martins – da Costa
Carvalho – Jardim Planalto, de
Ponte das Conquistas”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Ponte das Conquistas a ponte de acesso nominada localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, no Bairro do Jardim Planalto – São Paulo – SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

João Antonio
Vereador

30 MAR 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2a ^{de 10} e folha de informação sob nº
20 06/04/04 20

Adelina Cicone
Assistente Documentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

JUSTIFICATIVA

Esta ponte é muito importante para a região, a qual era uma reivindicação antiga dos moradores e não saía do papel desde o governo do ex – prefeito Jânio da Silva Quadros.

Através da comunidade organizada, a Associação Estrela do Bairro foi uma das responsáveis pela concretização desta conquista e levou avante seu objetivo.

O Projeto da ponte de acesso e sua execução se deram graças à iniciativa do Vereador João Antonio, conforme indicação à Senhora prefeita de nº 09-0799/2001 e ofício nº 148/01 expedido à Secretaria de Infra-Estrutura do Município, e hoje, esta liga o Jd. Planalto ao Jd. Angêla – Jd. Planalto, juntamente com o apoio da Subprefeitura de Vila Prudente – Sapopemba.

Com a construção desta ponte de acesso, houve 100% de melhoria para o local, organizando e facilitando o tráfego de veículos, aproximando os bairros e, ainda beneficiou o comércio e a vida dos munícipes, dando acesso a escolas, hospitais, feiras públicas, supermercados, etc.

Desta forma, com o final da execução da obra, o Vereador João Antonio atendendo pedidos dos moradores da região entendeu por bem, denominar esta nova ponte de PONTE DAS CONQUISTAS, pois para a comunidade interessada, esta obra consignou uma luta diária e incessante de anos a fio, e para tanto, conta com seus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

moradores do Jardim Planalto, Jardim Angela, Parque Santa Madalena, Iguaçu e Jardim Ivone, abaixo assinados indicamos um R\$ 100.400 -

ra a ponte sobre o córrego Morro Grande: **PONTE DAS CONQUISTAS**

MORADOR	ENDEREÇO	IDENTIDADE
HENRIQUE CESAR FREITAS DE OLIVEIRA	RUA BELTRÃO 103	2.328.870
JOSÉ Carlos da Silva (COBRA)	AURÉLIO NEVES 172	24.135.559 X
LEANDRO DA SILVA	AURÉLIO NEVES Nº 217	33.515.185-1
MARCELO JOSÉ SILVA	AURÉLIO NEVES Nº 172	30.977.543-7
CÉLIO ROBERTO SILVA	AURÉLIO NEVES Nº 172	30.502-823-6
Alex RICARDO PEREIRA	AURÉLIO NEVES Nº 172	30.471.070-2
JOSÉ AMARO (CAROIRA)	ARRASTÃO Nº 157	21.114.898
LUCIANO dos Santos	Frederico M.C. Nº 825	14.423.821-3
FABIO JOSÉ de OLIVEIRA	TATU-ARARA Nº 711	25.770.923-X
Yfênia Santos	Rua Aurélio Neves Nº 217	
Maria Beatriz da Silva	Rua: AURÉLIO NEVES Nº 217	
Tracieliene Rodrigues de Sousa		297
Aline T. Traci da Silva	AURÉLIO NEVES Nº 172	47.682.051-8
Fabiana Pinson	R: Pico do Jabreu Nº 162	44.432.648-8
modosolonoulenta Rodriges	R: Stacey Nº 274	2114.100.91
marcia maria de Jesus	R: Bombachão Nº 79	
Maria Lúcia S. Oliveira	Av. D. Frederico	
Juliana Cruz Pereira	RUA ARASTÃO	
Somero Gonçalves Zoriz	Rua Arastão	
Dulcipaule maria dos santos	AV. Frederico Mº Costa C	33020-680-1
LUSINETE ROSA de JESUS	AV. Frederico Mº Costa C	22165568-2
platerina J. Silva	Av. Frederico 1003	5.681.051
Silvana da P. T. Azevedo	R: Pico do Jabreu Nº 162	
Reivânia da Silva Emidio	R: Aurélio Neves Nº 19	
Margarida B. de Aguiar	R: Aurélio Neves Nº 22	
Luciene Maria da Silva	R: Arrastão Nº 283	
Angela Francisco Ribeiro	R. Beltrão 154	

MORADOR	ENDEREÇO	Folha de identidade do proc. Nº 156 204
ANA MARIADA SILVA	AV: Frederico motta	RF. 100.406
Leociana D. R. Freitas	Rio Hipiranguê	
Luiz e Tibúrcio	Rua Rocio Jabel	40
M ^{te} Tracema S. Silva Aguiar	Rua Aurelio Neres	75
Milene Sousa Cabral	Rua Aurelio Neres	245
Maria Conceição de Carvalho	Av. Frederico motta	734
Tranilda Lima de Cavaleiro	Av. Frederico	710
Marine Perpetua D. da M.	Rua Rio Hipiranguê	273C
Maria Yolke da	rua motta 193	
Juliana Traupe Machado	R. Paratuna	67
Elaine Elvira de Oliveira	R. Rio Hipiranguê	35
Jorge Mansano	R. PIRAMETADA	67
Maria das Dores de Lima	R. Travesa ou motta	21
Soniamaria Jau Brag.	B. Anstão	Nº 173.
Rosicleide Mignac	R. Aurelio Neres	
Ernia Lopes Vitol	R. N. frumma	Nº 34
Miriam Carla Pereira	Av. De Frederico	Nº 1036.
Rita de Souza Braga	Rua beltrão	nº 95
Maria Vilma M. Rosoni	R. Lapa Guan	nº 308
Nilda Santos dos Santos	Av. Frederico motta	nº 1130
Christina M. D. S. S.	R. André Pimenta	Nº 43.
Vanessa Cristina da Silva	Rua Tapanox	Nº 73.
Domingos Salustiano da Mota	RUA HIPIRANGUI	Nº 79
Edelzo de Franco	Aurelio Neres	Nº 250
Edna B. S. Oliveira	Av. De Frederico	nº 456
Bruna Caroline C. S.	R. Anstão	15F
Letiane Silva Lira	R. Anstão	186
Mônica D. dos Santos	R. Glauber Rocha	42
Lucas Amencados Rodriguez	Rua Gattadardinegata	Nº 23
maria de Fatima da Silva	Av. Lurcio	Nº 706
Marina Gomes Ramiro	Rua Hipiranguê	Nº 26

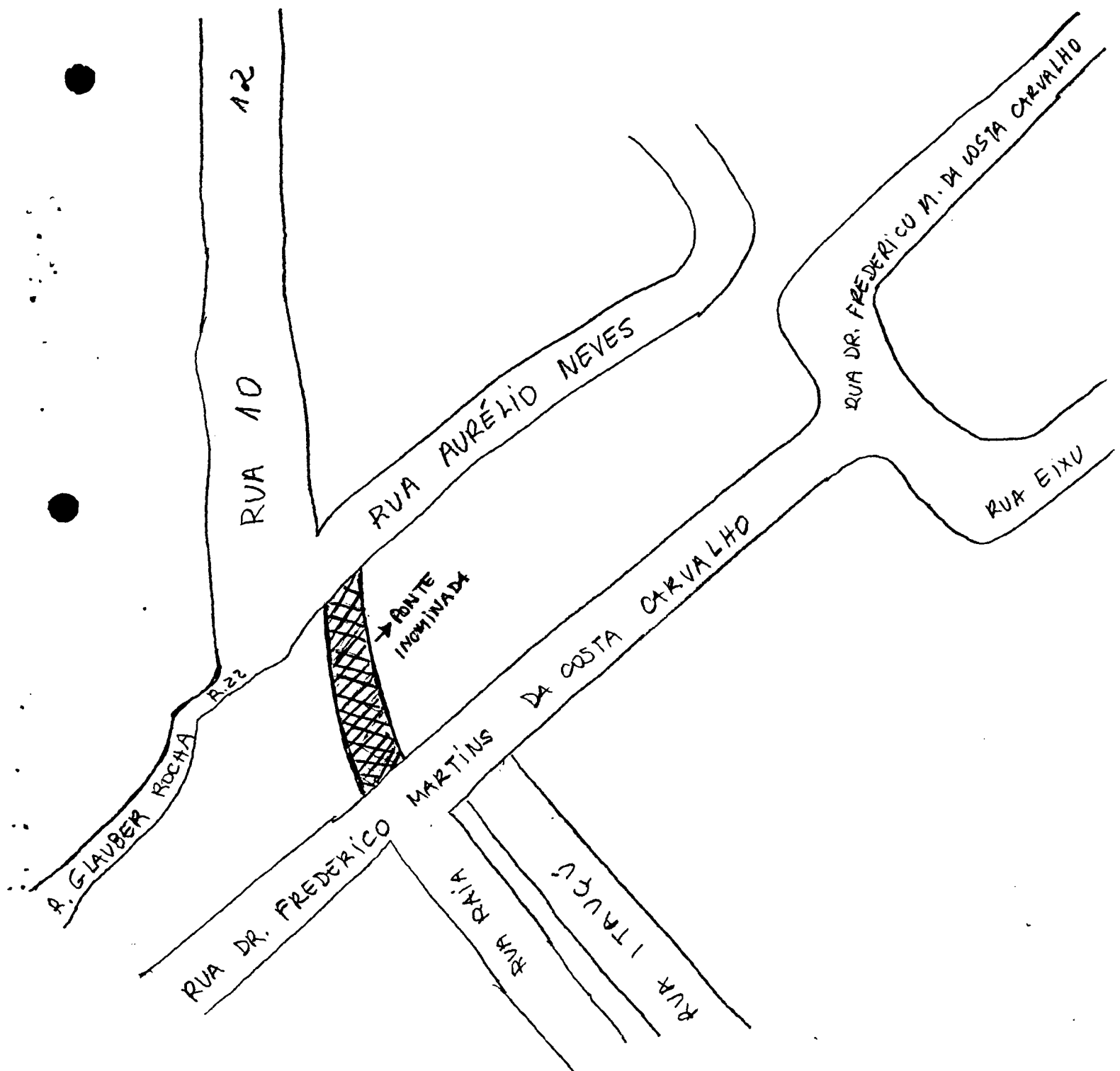
MORADOR	ENDEREÇO	Folha IDENTIDADE PROC. Nº 156 de 64
marcelo da silva	R. Aurelio Neves	Adm. Câmara Municipal
Rosângela Caldeira Altor	R. Bolteão, 95	RF. 100.406
Edson de S. Tenório	R. ITAUCU 200	
Antônio E. Santiago	AV. FREDERICO Nº 652	
JOSÉ MARQUES DE SOUZA	20A JAMACARU Nº 284 Jd. Planalto	
Luiza dos S. Rodrigues	RUA RICO DO JABRE Jd. Planalto	
Isabel Pereira da Silva	R. Aurélio Neves 194 Jd. Anjoela	
Camela Câmara Paves	R. Guilombes 219 44 437760-8	
Luiz Henrique Feijó	R. Rico do Jabre 168 22.146.968-6	
Deise Lacerda S. L.	R. ICICARIBA. 75 9744.7907	
Emanuel Feijó	R. Rico do Jabre. 149 23.923.313-X	
Dekora Camillo	R. Adutora do Rio Claro 22 914.897-9	
Fátima Ap. Camilo dos Santos	R. Adutora do Rio Claro 13.028.236-3	
Claudemir Pereira da Silva	R. adutora do Rio Claro 671	
Luciana Ramos	R. Rico do Jabre 291	
Roberto A. Santos	R. Tatupara nº 71	
Ricardo A. Santos	R. Tatupara nº 71	
Maria Eugénia de Oliveira	Rua Poraquê nº 110	
Antônio S. Pereira	R. Aurélio Neves Nº 213	
Adilson Roberto Tenório da Silva	R. Aurélio NEVES Nº 194	
Vivian Josué da Silva	R. AV Frederico m.c. nº 99 99	
Pablo José Silva	RUA AURELIO NEVES 142 999514.2	
Miguel Sousa Santos	AV. Frederico 1400	
Silvani J. Bernardo Rodrigues	AV. Frederico 223800843	
Graci Amara da Silva	Aurelio Neves	
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	MURÉLIO NEVES	
Renzo Lopes da Silva	R. Frederico m.c. e. e. 25003057-3	
Aleni Sousa Santos		
Eustáquio dos Santos		

MORADOR	ENDEREÇO	Forma nº 156 do proc. IDENTIDADE
Daniel Roberto Silva	Rio Hipocampo 1336	1336-2273
José Luiz de L. L.	Rio Hipocampo 714	7981347
Edilson OLIVIER	Bombacura 1922	741.885-2
João de Deus Farias	R. Pico do Muro 339	16.2337-1
Leandro	Rio Hipocampo	11079118
Francisco Aguiar LOPES	Quilombo de Francisco	18840203
Fábio José Pinto	R. Pico do Muro 143	18.403433-5
Paulo Nelson Gonçalves	R. Paratuna 95	19843433
Barbosa A. Louvel	R. RICHIPIDUIGUI 16	2.199502
Luiz Wanderson	R. YUPIAUGUI 36	20.256-42-2
OLIAS BORDIM	R. Bombacura 154	16.311.143-1
Chafiz	R. Pico JABRI	270
Antônio	R. Jogo do Cachaço 11	32
RINALDO DION	RUA RIO HIPOCAMPO	276
Edilson S. DUMAS	R. Pico do Jabri	119.
STANISLAU MENDES Almeida	R. Bombacura 175	16.698.141
NEUSA DE A.S. MPEZ	RUA HIPIDUIGUI 204	25.820.024-8
JOSÉ A. R. Rêve	AL. DR. FREDERICO MCC	18691515
Jose Carlos Cunha	R. PIRAMETARA	11077438
Simone Neres Pedrosa	R. RICHIPIDUIGUI	
Laudes Ribem Santiago	R. arrastão 1252	24.93821
Zenilson Bispo do Silva	RUA PIRAMETARA 130	22582036
Jonival da Mota	R. JOSE GUSTO	6.786613
Amanni Bittencourt		12.821632-3
Germano Pereira	Rua Artao 109	654000149
Estevão	S - S 15 77	1442
Destine de A. Thiel	R. Parahyba 29	21.845.246
João Meneses	R. Parahyba 29	11.295.116-8
Silvan Gomes Sousa	R. Parahyba 29	20.764.663-6
Mauro Alves de Aguiar	Parahyba 29	14.358.999-0

MORADOR	ENDEREÇO	Folha nº	IDENTIDADE
MARCELO SOARES PASICUA	PARATUBA	Nº 01-156-2204	22355182-V
Edson José Gomes Miranda	PIRAMENTARA	Adelino Cioque - Av. Parlamentar	BE90803237-7
MARCOS TAVEL M. DA SILVA	PARATUBA		22667198-8
Silvio B. DE LIMA FILHO	PARATUBA		27522587-2
DOUGLAS JESUS DA AGUIAR	Bom-bachas		20.593.791-X
marcelo S V do S. Ho	ITAIÇU		16:311.665
Quivaldo E. SOUZA	ITAUÇU		58310622
Mirlene Ferreira de Oliveira	ITAUÇU		18771511
Edson Aguiar Silva	ITAUÇU		28532008
WANDERLEI A. GRECCO	Av. Anelito Neves, 14		17507.483-5
Felma Maria Maciel Oliveira Alves	Trav. Aurelio Neves n:32		32.410.069-3

MORADOR	ENDEREÇO	Folha n.º	IDENTIDADE
GENTIL Condado de Silva	Fred. m. c. carvalho	Nº 150	do proc. 424/186
Maglene SENSEN	Jardim Planalto	Adelina C. C.	Parlamentar
Francisco Gregorio	Fred. m. c. carvalho	114	258.922
Udo Perotti	Amor. T. T.		243.000
Domingos S. de Mota	J. Planalto		8.190.626
Marina Ana Maciel	J. Planalto		2.714.406-3
Cicero J. B.	J. Planalto		2.723.32
Emmanuel Soares	J. Planalto		9.913.777
João Gualberto	J. Planalto		12.469.48-0
João Gualberto	J. D. Angulo		941.228
João Gualberto	J. D. Angulo		
João Gualberto	J. Planalto		24741328-8
Wilton A. Riquiera	J. Planalto		5.608.426
Lourivaldo Xavier Silva	J. Planalto		1.544.985-1
Henri Agnô de Oliveira	R. Santa Madalena		9.272.680
Ana Guedes de Souza	R. Alba Conto		125
Jose B. Paredes da Silva	R. Planalto		21596671







Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo n.º 01-156 de 20 04 06, 04, 04 (a)

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

Port. Design. 71/04


Solange Ramone dos Santos
Supervisora de Contr. De Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *para fins de recebimento.*

quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qto ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interposição de recurso, de acordo com o art. 146, X, do Regimento Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

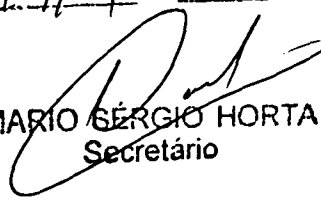

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça.

20/04/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-22

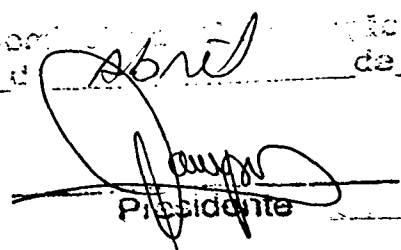
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/04/04 às 13h59


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Salvo Condição

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 29 de Abril de 2004


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntos nesta ata, os autos de informação rubricados sob

Folhas de nº 11 de 11.05.04

de 12
de 11.05.04
de Carlos Roberto da Silva
Rua 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	127	do
Processo	5624	
Carlos Roberto Silva		
Rcg. 11130		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0156/2004, de autoria do Nobre Vereador João Antonio:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Ponte das Conquistas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Ponte) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

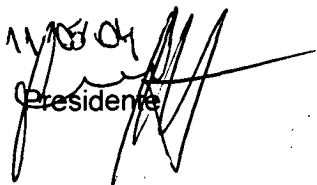
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0156/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

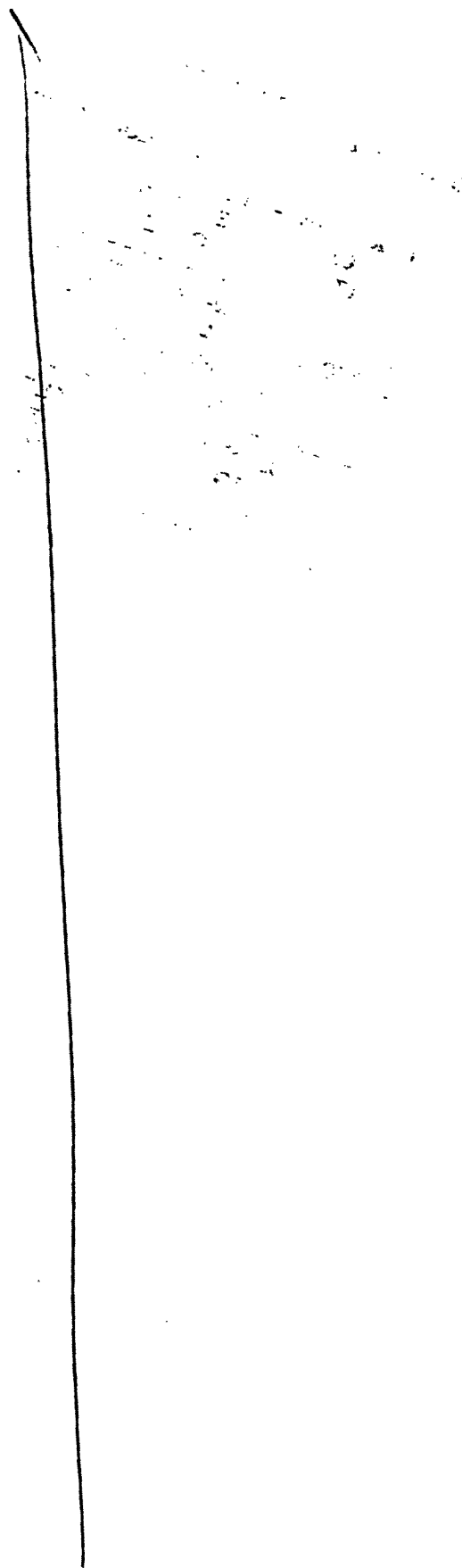
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/04.


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/05/04

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data para informação rubricados com
diogo 13

Folhas de nº 12 de 15 de, 24

Documentos

Assinado por: Roberto da Silva

11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 2 de 13 do
Processo 156/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 11136

São Paulo, 15 de junho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 085/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 156/2004, de autoria do Vereador João Antonio – que denomina a ponte de acesso denominada localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins – da Costa Carvalho – Jardim Planalto, de Ponte das Conquistas, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 156/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, juntados nos autos do processo nº 14.200.39

Folhas de nº 13 de 12, de 01

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

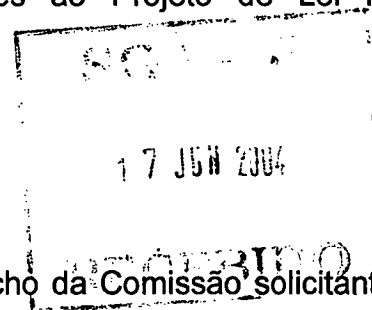


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

dia 14
Folha nº 13 # do
Processo 15664-2
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 085/04, de 15/06/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
156/2004, de autoria do Vereador João Antonio.



Anexo: fotocópia do PL nº 156/2004 e do despacho da Comissão solicitante
de fls. 11.

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação.
rubricado _____ sob folha _____ nº 1434

Em 16/06/10

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	14	de 15
Processo	15604-2	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1130		

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 085/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 156/2004, de autoria do Vereador João Antonio.

RECEBIDO
SGM/ATL

15/06/04

Elaine C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: fotocópia do PL nº 156/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 11.

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16/08/04

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipos - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta cartela, para informação rubricados sob

15 de 38 de documento

Folhas de nº 13.09.04 a) Carlos Roberto da Silva

Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 1577	do
Processo 15642	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Paulo, 02 de setembro de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 544 /04
Processo nº 2004.0.156.204-9
Ref.: OFÍCIO SGP – 15 nº 085/04

15 - DOREC
15- 1161/2004

RECEBIDO NA SGP-2

Em 02...09...04

As 14...55 horas

Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA

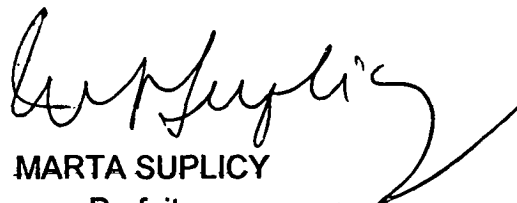
Agente de Ap. Legislativo

RF 11.132

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e que contempla solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 156/2004, de autoria do Vereador João Antonio, dispondo sobre denominação de ponte no Jardim Planalto.

Isto posto, e no regular atendimento do quanto foi requisitado, seguem as anexas cópias de, pela ordem, todas as informações e elementos providenciados por diversos setores da Prefeitura, culminando com a manifestação final da Diretoria do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB/CASE.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MARTA SUPLICY

Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

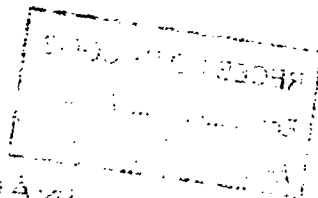
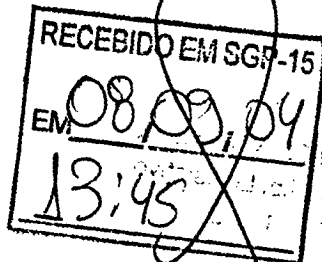
ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMILE MARCOS
Reg. 11130-04

A SGP-15
Em. 02/09/04

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do Memorando nº 387/04-ATL III em 03/05/2004 (a) folha de informação nº 03

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha n.º	do Proc.
n.º 2004-01756-204-9	
ATA - SGM/ATL	

Antonio Carlos V. Porto
Aut. Tec. Administrativo

CASE 4

Folha nº	do
Processo	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 156/ 2.004 MEMO A.T.L.:387/2.004 VEREADOR: JOAO ANTONIO DA SILVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PTE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PTE DA CONQUISTA

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: PORT. DESIG Nº/ANO : 71 / 2.004

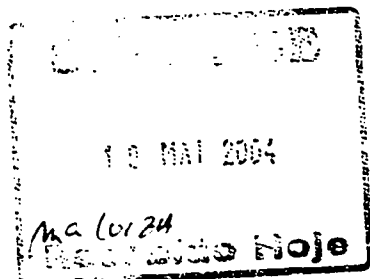
LOGR. CODLOG:49155-1

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

A DENOMINAÇÃO PROPOSTA É HOMONÍMIA, PORTANTO NÃO PODERÁ PROSEGUIR.



03/05/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Laura Maria de M. Sivaes
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Folha nº 18 do
Processo 15662

folha n: 04 do
Memo ATLIII 387/04

CÓPIA

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SR (-) NOME ()

CODLOG - 49155-1 DENOMINACAO - TV DA CONQUISTA
FOLHA MOC 15-H QUADRIC. MOC D5 CEP -
PTO INICIAL DENOM. - TV ANTONIO LORENZI
IND. OR. - C COD. BCD NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 157 0000
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO - TIPO
SITUACAO DA DENOMINACAO - DESIGNADO SITUACAO DO LEITO - LEGAL
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
RESERVA DE NOME 71 PORT. DESIGN 04 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA AT
PS B (C3H J. CELESTE II-SAC) 019 17/02/04
***** FIM ***** *** *****

CODLOG A 49155-1
PESQUISAR ()
MENSAGEM - AVANCO/RETORNO (=) TELA ()

Folha n.º 18 do Proc.
n.º 2004-0756-204-9
Lourdes de Cássia G. Souza
ATA - SGM/ATL

CÓPIA

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

CÓPIA

Folha nº 05 de
Memo ATL 387/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

M. SANDRA RITA DE JESUS SANTOS
RF: 04.231.401
SECRETARIA

Do Memorando ATL 386/04..... em 07/05/04 (a).....

Folha nº 04

Assessoria G. do Centro de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - R. 133

RI.13 - Senhor Chefe

Folha n.º _____ do Proc.
n.º 2004.0.186.201-9
Laudes de Cassia G. Souza
ATA - SGM/ATL

Folha nº 18 do
Processo 15069
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

Informamos que o nome "Conquista" se encontra reservado através da portaria 071/04. ("print" sob fis.03).

Esclarecemos que embora o logradouro acima ainda não esteja oficializado, entendemos que por ocasião da sua oficialização haja interesse na manutenção do nome "conquista", o que não seria possível caso fosse aprovado o projeto de lei em questão

Tendo em vista o acima exposto, opinamos pelo veto.

07.05.04

Assessoria G. do Centro de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - R. 133

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Folha nº 06 do
Memo ATL III 387/04
A

CÓPIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ALESSANDRA RITA AGNELLI M. SA
RP: 081.282.481
S.G.M.-ATL III

Folha nº 05

Memorando Atl nº 386/2004 de 07/05/04

Assessoria de Planejamento e Gestão
Chefe do Setor de Identificação no
Logradouros RI. 13

Folha nº 1920 do
Processo 15645
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

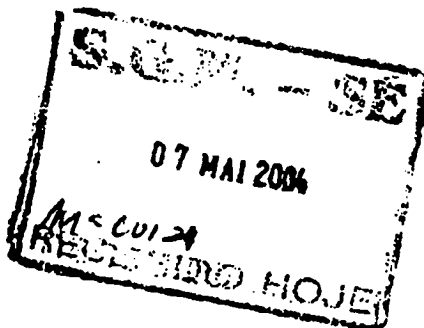
SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Reestimamos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
da RI. 13

Folha n.º 9 do Proc.
n.º 2004.0.156.204-9
Lourdes de Cássia G. Souza
ATA - SGM/ATL

07/05/04



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Laura Mana de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Folha n.º 10 do Proc. 2004-0.156.904-9
 n.º 10 de Ordens de Cassia G. Souza
 ATA - SGM/ATL

#2. 08
 memo ATL. 387/04

MARLY DUARTE S. CARDOSO
 Of. de Ass. Geral 1

17 DE ABRIL 2004

PORTARIA N.º 071 DE

CÓPIA

CÓPIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA EXPEDIDA:

071/2004/SEHAB-G - O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo 3º do Artigo 18 do Decreto 27.568 de 22 de dezembro de 1988 e conforme previsto no Artigo 1º do Decreto 29.710 de 30 de Abril de 1991, CONSIDERANDO a necessidade de identificar os logradouros do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 2003-0.333.706-7, RESOLVE:

1 - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 157 - Quadra 80) (Referência: Planta base COHAB - Conjunto Habitacional "Jardim Celeste II"), situados no Distrito do Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga, ficam assim designados:

1.1 - Rua Maramores, código CADLOG 49.150-0, a rua conhecida por "5", que começa na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia) e termina na rua conhecida por "Menino do Engenho".

1.2 - Rua Nossa Senhora da Moradia, código CADLOG 49.151-9, a rua conhecida por "9", que começa na rua conhecida por "Memorial de Aires" e termina na rua conhecida por "Menino do Engenho".

1.3 - Travessa Cantinho da Paz, código CADLOG 49.152-7, a passagem conhecida por "16", que começa na rua conhecida por "Menino do Engenho" e termina aproximadamente 68,00 metros além do seu início.

1.4 - Travessa da Libertação, código CADLOG 49.153-5, a passagem conhecida por "17", que começa na rua conhecida por "Menino do Engenho" e termina aproximadamente 67,00 metros além do seu início.

1.5 - Travessa Sol Brilhante, código CADLOG 49.154-3, a passagem conhecida por "A", que começa na travessa conhecida por "Antônio Lorenzi" e termina na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia).

1.6 - Travessa da Conquista, código CADLOG 49.155-1, a passagem conhecida por "B", que começa na travessa conhecida por "Antônio Lorenzi" e termina na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia).

1.7 - Travessa Estrela Reluzente, código CADLOG 49.156-0, a passagem conhecida por "C", que começa na travessa conhecida por "Antônio Lorenzi" e termina na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia).

1.8 - Travessa Vida Nova, código CADLOG 49.157-8, a passagem conhecida por "D", que começa na travessa conhecida por "Antônio Lorenzi" e termina na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia).

1.9 - Travessa Oceano, código CADLOG 49.158-6, a passagem conhecida por "E", que começa na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia) e termina aproximadamente 55,00 metros além do seu início.

1.10 - Travessa Recanto da Felicidade, código CADLOG 49.159-4, a passagem conhecida por "F", que começa na rua conhecida por "9" (agora designada rua Nossa Senhora da Moradia) e termina aproximadamente 65,00 metros além do seu início.

1.11 - Travessa Recanto dos Passaros, código CADLOG 49.160-8, a passagem conhecida por "G", que começa na rua conhecida por "Menino do Engenho" e termina aproximadamente 50,00 metros além do seu início.

2 - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Folha n.º 10 do
 Processo 15664
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

Laura Maria de M. Silveiras
 Assessora - SGM/ATL
 OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

folha de informação nº - 09 -

do memorando ATL III nº 387/2004 em 14/05/2004 (a) *WPK*

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Folha n.º	11	Of. de Ass. Geral
n.º	Lourdes de Cássia G. Souza	CASE Proc.
ATA - SGM/ATL		

Ref: memorando ATL III

Interessado: vereador João Antonio da Silva - PL nº156/2004

Assunto: denominação de ponte - nome proposto: da Conquista

Folha nº	11	do
Processo	156/04	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Embora não tenhamos entendido o significado de esclarecer a questão da homonímia, solicitada por SGM, reiteramos o fato que já existe um logradouro dentro da cidade de São Paulo cujos moradores estão recebendo correspondências em local designado através da portaria 071/2004 (cópia anexa) como travessa da Conquista, nome esse proposto pelos próprios interessados, em data anterior a apresentação deste projeto de lei.

Ressaltamos também a SGM que, embora as leis 8.776/78; 10.903/90; 11.419/93; 12.339/97 e 13.180/01 não cite expressamente que as denominações que devem ser preservadas tenham que ser oriundas de atos oficiais como leis ou decretos, fica implícito que reservas de nomes atribuídas através de portarias, também deverão obedecer aos mesmos critérios, uma vez que esses nomes deverão ser mantidos quando da oficialização dos logradouros (decreto nº 27.568 de 22 de dezembro de 1988, artigo 14 § 1º seção II).

Também entendemos importante informar, muito embora não tenha sido questionado, que o logradouro que o vereador pretende denominar não consta do guia de ruas de São Paulo deste ano, sendo totalmente impossível portanto, opinar tecnicamente a respeito, visto que a indicação de ponte entre as ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, é extremamente vaga, já que estruturas viárias como pontes tem a função de ligar logradouros específicos.

Arq. Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

14/05/2004

EBM / ebm (Ponte da Conquista - PL 156/04 doc)
Eliana Beccato Mellone

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **CÓPIA**

Folha de Informação nº 10

do Memorando 387/2004-ATL-III

em 14/5/2003 (a)

PATRICIA S. OLIVEIRA
Enc. de Setor
CASE G

Folha nº	22-7/	do
Processo	156/04	
Carlos Roberto Silva Reg. 11131		

INFORMAÇÃO: 706/CASE-G/2004

INTERESSADO: SGM ATL

ASSUNTO: Projeto de lei nº 156/04, do vereador João Antonio

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

Folha n.º	12	do Proc.
n.º	Lourdes de Cássia G. Souza	
ATA SGM/ATL		
2004-0156-204-9		

Primeiramente, esclarecemos que as portarias de designação estão previstas no Capítulo II do Decreto 27.568/88 à identificação de logradouros, que segundo o Art.11 do mesmo dispositivo legal devem ser denominados, caso oficiais e designados caso contrário. A SEHAB se utiliza deste expediente sempre que há necessidade de se dar endereço à comunidade que porventura more em logradouro cuja situação técnica impede a sua oficialização, utilizando todos os mesmos critérios utilizados na elaboração de decretos.

Caso sancionado o projeto de lei em apreço a comunidade que mora no logradouro homônimo terá que futuramente arcar com a desagradável alteração de nome.

No mais ainda resta a indefinição da localização do logradouro e até mesmo de sua existência, não restando outra opção, a não ser a de recomendar o veto, para se evitar prejuízo aos moradores da Travessa da Conquista.

14 /05/ 2004

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

SE
17 MAI 2004
Mc 0124
Hoje

Folha de informação nº.....13.....

do processo nº 2004-0.156.204-9.....em...30/06/2004 (a)

Folha nº 23
MIRE SUELI MELLER R PORANGAB
CO SGM. ATL

Processo 5664

Carlos Roberto Silva

Reg 1130

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: Pedido de informações formulado pela Comissão de
Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 156/04, de
autoria do Legislativo.

SIURB (SIMPROC 60-22.10.001)

Senhor Chefe de Gabinete

Encaminho o presente a Vossa Senhoria, com vistas
ao atendimento do pedido de subsídios apresentado pela Comissão de
Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do
Legislativo, solicitando responder aos quesitos formulados a fl. 4 relacionados à
competência dessa Pasta.

Por oportuno, seguem retro anexadas cópias de
manifestações exaradas anteriormente sobre a propositura por RI/Cadlog e
Sehab/Case (fls. 6/12).

Tratando-se de matéria com prazo legal para
resposta, encareço a devolução dos autos devidamente instruídos a esta
Assessoria até o dia 20/07/2004, impreterivelmente, observando que, até a
presente data, o Memorando nº 564/04 – ATL III não retornou dessa
Secretaria.

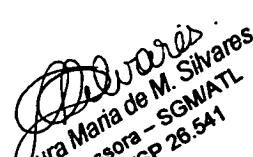
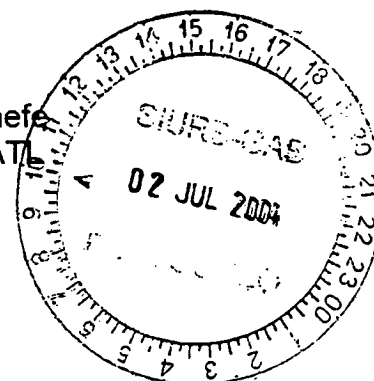
São Paulo, 30 de 06 2004


June Alberici de Mello

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Gabinete da Prefeita — SGM/ATL

OAB/SP 25.767

JAM/MRCPS/lcgs
SIURB PL 156-04
Laura Maria de M. Silveira
Assessora — SGM/ATL
OAB/SP 26.541



CÓPIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

diário 25
Folha nº *24* do
Processo *15604*
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação
02/07/04

Do processo nº 2004-0.156.204-9

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Solicitação de informações referente ao Projeto de Lei nº 156/04 – denomina a ponte de acesso inominada, localizada entre as ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins - da Costa Carvalho – Jardim Planalto.

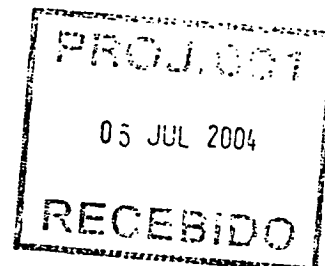
PROJ (60.22.50.001)
Senhor Superintendente

Encaminhamos o presente para análise e manifestação dessa Superintendência.

02/07/04


Engº RICARDO REZENDE GARCIA
Chefe de Gabinete - SIURB

Inf.: 0882/SIURB.G/04
/masp




Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11130
Folha de informação nº 11130

diário 27
Folha nº 11130 do
Processo 15642
Folha de informação nº 11130
Reg. 11130

d n procº nº 2004-0.156.204-9 em 07/07/04 (a) 11130

MARIA J. SILVA
Assistente de Gabinete

infº nº 1951/04 - PROJ-004

MOC 1634 D-4

Loc: Rua Durélio Neves e
Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho
Ass: denominação de "Pont"

PROJ- G (60.22-50.001)

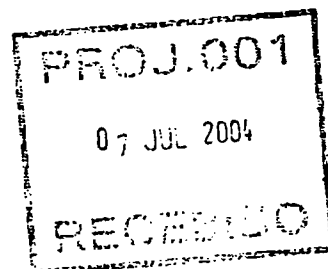
Srº Superintendente

Tendo em vista a indefinição da localização da "Pont de Ferro", entre as Ruas Durélio Neves e Rua Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho e que anexamos cópia do M.O.C (fls 15) com a proposta local, informando que para este trecho das ruas acima mencionadas, não constam planos de melhoramentos viários/sanitários aprovados por lei.

ILIERTE FOLGOSI
Engenheiro - Proj. 004

07/07/2004

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 28.541



PROJ 3 (60.22.53.001)
A Diretoria

Favor informar se
consta algum estudo viário para
o local. Observar o prazo de devolução
(20/7/2004) a SGM/ATL (fl.13)

MARCOS FALCI
Engenheiro - Proj. G

3/7/2004

PROJ-3001

08 JUN 2004

Silva
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)

sob nº(s) 11 a 23

em 12/04/04

(a) _____

Eunice
EUNICE SOUZA PEREIRA
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

155

10-006785
QR-26.408
11-118412

154

di 40 26
Folha nº 257 do
Processo 156426
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

diço 28
Folha nº 28 do
Processo 1562
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

108

f. 01

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

**RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA A
IMPLANTAÇÃO DE PONTILHÕES**

LOCAL: Av. Frederico Martins C. Carvalho

, altura do nº

CÓRREGO: Morro Grande

REFERÊNCIA: Rua Itauçu x Rua 10

BAIRRO: Jardim Planalto e Jardim Angela

ARVP

M.O.C.: 13L D4

EQUIPE: PROJ. 2: Erich Sperling

PROJ. 3: Alexandre Araujo

PROJ. 4: Sonia de Mesquita Rodrigues

DATA DA VISTORIA: 25/10/2001

EXPEDIENTES TRATANDO DO ASSUNTO: 907.509/01

Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

1-) Croqui de localização





Existem projetos de canalização para o córrego (dados fornecidos por PROJ. 4)

☐ NÃO

☒ SIM

- nº: 209.648 a 209.650

- arquivado em:

- data: 11/81

- firma:

- continua válido face ao tempo decorrido:

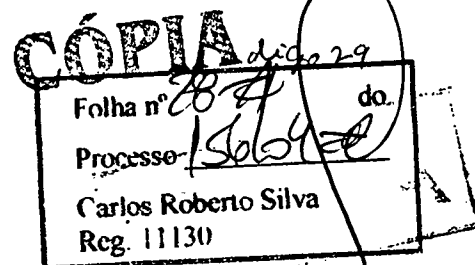
☐ SIM

☒ NÃO

- há previsão para a implantação da canalização:

☒ NÃO

☐ SIM - Quando:



3-) CARACTERÍSTICA DO PONTILHÃO (dados fornecidos por PROJ. 4)

☒ provisório

☐ definitivo

VÃO = 08 m

PERÍODO DE RETORNO
ADOTADO: t =

anos

ÁREA DE VAZÃO = m²

4-) Existem elementos técnicos do pontilhão:

- Sondagens e levantamento planialtimétrico:

☐ NÃO

☒ SIM

- nº: 212.128 e 212.129

- arquivado em:

- data: 10/82

- firma:

- continua válido face ao tempo decorrido:

☐ SIM

☒ NÃO

- Projeto Executivo:

☒ NÃO

☐ SIM

☐ metálico tipo D.O.P.

☐ concreto

- nºs:

- arquivado em:

- data:

- firma:

- continua válido face ao tempo decorrido:

☐ SIM

☐ NÃO

Laura Maria de M. Silveiras
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGMATL
OAB/SP 28.541



Folha nº 297 do
Processo 56/047
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fl. 03

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

5- ASPECTOS VIÁRIOS

- O pontilhão é necessário?

☒ SIM

☐ NÃO

Porquê? Para pedestres, atendendo o fluxo dos moradores da região.

- Existem opções de travessia

☒ no local

☐ nas imediações

Distância aproximada = m

para veículos ☐ SIM ☐ NÃO

para pedestres ☒ SIM ☐ NÃO

TIPO: Passarela de madeira, em precárias condições.

- Largura da via projetada:

caixa:m

passeio:m

total:m

- Largura da via existente:

caixa:m

passeio:m

total:m

CÓPIA

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



Folha nº 3071 do
Processo 15642
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fl. 05
121
EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PRCJ 3001

7. INTERFERÊNCIAS

- ☐ Aérea: especificar: Fiações clandestinas.
- ☐ Subterrânea: especificar:.....
- ☐ Outros: especificar: Grande quantidade de casebres próximas à margem do Rio

8. NECESSIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO

☐ NÃO

área aproximada.....m²

☒ SIM

☒ pública

☐ particular

CÓPIA

9. NECESSIDADE DE OBRAS COMPLEMENTARES

☐ muro de ala

☐ pavimentação

☐ aterro

☒ contenção e/ou proteção de margens

☒ retificação do córrego de aproximadamente 20 m a montante e a jusante do pontilhão

OBS.:.....
.....
.....

10. Os acesso ao futuro pontilhão são em:

☒ terra

☒ rua pavimentada

☐ com guia e sarjeta

☐ outros

11. Necessidade de desvio de tráfego durante a construção do pontilhão:

☐ Sim

☒ Não

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 28.541



12. OBSERVAÇÕES:

Folha nº 31/32 do
Processo 50642
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fl. 06

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Administrativo
PRC 3001

13. CONCLUSÕES (aspecto viário, estrutural, custo estimado, etc.)

Visando o viário neste ponto não é de nosso interesse implantação de um pontilhão para veículos.

O importante seria para atender a implantação de um pontilhão provisório até que seja efetuado a canalização neste trecho.

Data: / /

NOME:

ASSINATURA:

Proj 2 - Erich Sperling

Proj 3 - Alexandre Araujo

Erich Sperling
Alexandre Araujo

/smsj

Laura Maria de M. Silveiras
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº

Processo

Carlos Roberto Silva

Folha de informação nº

d

nº

em

(a)

PROJ. 2

60.32.92002

Sa. Sinist.

CÓPIA

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

Em atenção a cota de fls. 14vº, sum-
re-mor informar que para o local em
questão, consta o Relatório de Pontilhão, elab-
orado em conjunto com este Sinist. e
com PROJ. 4, cujo cópia anexamos às fls
17 e 22.

Solicitamos complementar, encami-
nhando posteriormente à PROJ. 4 e em seguida
à PROJ. 6.

MARCELO
22/07/04

Proj 22
Sr. Engº Chefe

PROJ. 22
RECEBIDO
E.113/07/04
Ass. M. Silva

Tendo em vista a conclusão do relatório elaborado pela comissão
conforme folhas 17 a 22 (copia) informar se houve algum estudo para
travessia de pedestres no local. Atenção para o prazo fixado por
SGM/ATL (folha 13) para conclusão até 22/07/2004.

PAULO JOSÉ RODRIGUES ROSA
Diretor de Divisão Técnica
PROJ 2

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Proj-2
Sr. Direção

Em atenção à cota recto, informamos que foi executado projeto estrutural de partição para o local em pauta, e os originais encartearam-se arquivados em Proj 004 sob os números 273053 e 273.054.

13/07/2004


MARCOS TRIBUNA
Eng.º Chefe de Seção Técnica
PROJ. 22

Proj 4 - (sinopse 60.22 54.00 L)
Sr. Diretor

Com a nova informação supra, mantivemos atendendo a cota "in fine" de Proj 3 em 12/07/04.

14/07/2004


Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541


PAULO JOSÉ RODRIGUES ROSA
Diretor de Divisão Técnica
PROJ2

Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)
sob nº(s) 24 e 25
em ____/____/____

(a) 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

8004.0.156.209
Folha de Informação nº

Do...Memorando nº 141/02 – Proj.2...../.../2002... (a) 6

Assistente Técnico 1 – Proj. 2

Informação nº : s/nº/2002 – Proj.4
Referência : Memorando nº 141/02 – Proj.2
Local : Córrego Morro Grande –
altura da Av. Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho
Assunto : Pontilhão

CÓPIA

Proj. SISPRO 60.22.50.001
Sr. Superintendente,

Folha nº	34	do
Processo	500425	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

Informamos que para o local, a área de vazão foi estimado em
14m², com vão de 9,00m.

30 / Agosto / 2002

CÓPIA

Sonia de M. R. Chiabotto
Chefe de Seção Técnica
Proj.41

Pedro L. de C. Algodoal
Engº. Proj.41

Celso Fre Bolognini
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4

Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGMATL
OAB/SP 28.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

Folha nº 35
Processo 156420
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 95

Do. Processo nº 2004-0.156.204-9 (a)

CÓPIA

Informação nº : 831/04- Proj.4
Referência : Processo nº 2004-0.156.204-9
Local : Altura da Av. Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho
Assunto : Pontilhão

PROJ - SISPRO 60.22.50.001

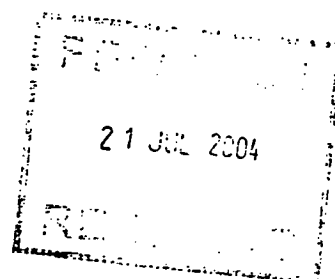
Sr. Superintendente,

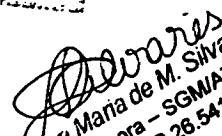
Anexamos cópia da informação s/nº/-2002 – Proj.4, de 30/08/202, único registro nesta unidade para o local em questão.

20 / julho / 2004


Maria Regina Perches
Eng^a- Proj. 42


Luiz A.M. Brunhera
Diretor de Divisão Técnica- Substº
Proj.4



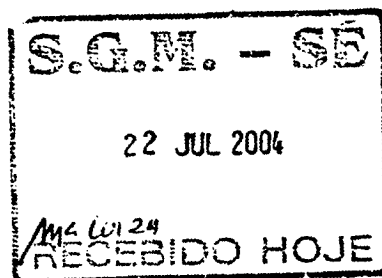
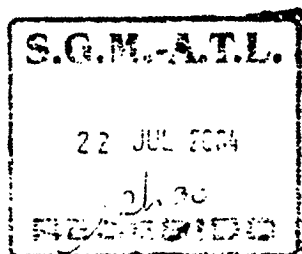

Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGMATL
OAB/SP 28.541

SGM.ATL (60.11.20.030)
na Assessoria Técnica Legislativa
Chefe

Retornamos o presente
com as informações existentes
nesta Superintendência de Projetos
Viários para o pontilhão projetado
para o local.

MARCOS FALCI
Engenheiro - Proj. G

21/7/2004



Segue em anexo pp. 26
AP. 04/08/04
MEIRE SUELI MELLERO R
SGM ATL

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Plano 36
Folha nº 357
Processo 156/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 11139
Folha de informação nº 26.

do processo nº 2004-0.156.204-9.... em 04/08/2004 (a)

WEIRE SUELI NEILER R PORANGAB
SGM/ATL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Ref. ao Projeto de Lei nº 156/2004, de autoria do Vereador João Antonio, dispondo sobre denominação de ponte de acesso localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, no Jardim Planalto. Pedido de envio de subsídios.

COPIA

SEHAB/CASE (SIMPROC 60-14.20.000)

Senhor Diretor

Em face dos elementos trazidos aos autos pela Secretaria de Infra-Estrutura Urbana (cf. fls. 15/25) e ressaltando que o processo já conta, por cópia, com anteriores opiniões desse Departamento e do setor competente do Departamento de Rendas Imobiliárias (cf. fls. 06/12), encaminho o presente a Vossa Senhoria, solicitando o oferecimento de respostas conclusivas aos quesitos de fls. 04.

No mais, estando em curso prazo legal para atendimento ao Legislativo, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 18 do corrente mês.

São Paulo, 04 de agosto de 2004

Gil Gomes S. Marques
Gilvanildo Gomes da Silva Marques
Assessor Chefe Substituto-SGM/ATL
Gabinete da Prefeita
OAB/SP 110.262

GGSM/ATL/msmr
SEHAB CASE PL 156-04

Lauro Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

diq 37
Folha nº 27
Processo 15664
do Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação 27

do processo 2004 - 0.156.204 - 9

de 17 de agosto de 2004

(a)

Irenilda Ribeiro Brito
Aux. Téc. Administrativo
CASE G

CÓPIA

Informação 1191 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 156 / 04 do vereador João Antônio (denomina ponte das Conquistas certo logradouro entre as ruas Aurélio Neves e Doutor Frederico Martins da Costa Carvalho)

SGM - ATL

Senhor Assessor Chefe Substituto

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, temos por ofertar as seguintes considerações:

Quanto aos itens 1 e 2, embora não haja dúvida quanto ao caráter público do terreno aqui envolvido, porquanto constituir espaço livre de arruamento, segundo apuramos em nossos assentamentos, é preciso reconhecer que a manifestação de PROJ, em nenhum momento, diz executado e entregue ao trânsito público o pontilhão a que se refere.

Ao contrário, a última manifestação do órgão (verso da folha 25), cita expressamente a expressão pontilhão **projetado**.

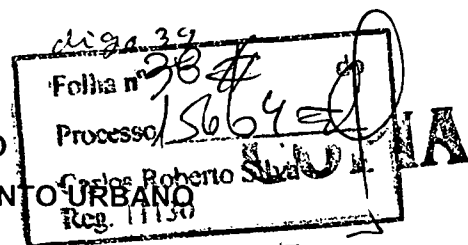
Diante do exposto, nada nos é dado concluir quanto a sua oficialização, visto que, nos precisos termos do artigo 1º do Decreto 27.568 / 88, o ato oficializador significa, dentre outras coisas, reconhecer a **existência** do logradouro.

Diante do exposto, damos por prejudicada a resposta aos itens 1 e 2, até mesmo quanto à existência de código CADLOG.

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

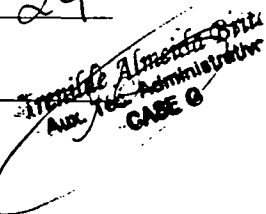


Folha de informação 29

do processo 2004 - 0.156.204 - 9

de 17 de agosto de 2004

(a)



Quanto ao item 5, observamos que a manifestação de PROJ cita expressamente a palavra pontilhão, em oposição ao projeto, que diz ponte.

Ainda que a distinção possa constituir mero preciosismo lingüístico, é possível que a caracterização prevista no projeto seja algo inexata. Quanto ao particular, parece-nos imprescindível examinar, sob o aspecto técnico, o sentido e o alcance de ambas as palavras em face das reais características do logradouro. Imaginamos que PROJ poderá, porventura, elucidar a questão.

Estas as considerações que reputamos oportunas em face da consulta que nos foi formulada, submetemo-las ao exame de Vossa Senhoria.

São Paulo, 17 de agosto de 2004

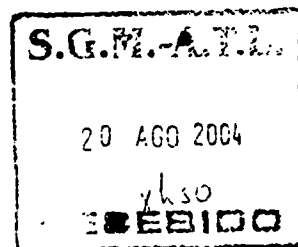
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

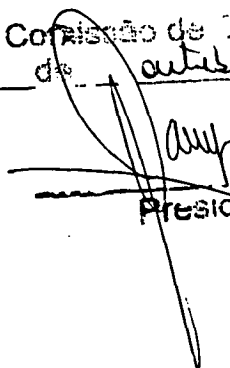
FP/G / rpsg

Almeida Brito
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541



Redistribuído ao N.º 1.000.000 Carlos A. Bezerra Jr
para relatar

Sala de Comissão de Constituição e Justiça
Em 06 de outubro de 04


Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 213 do Regimento Interno.

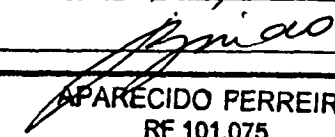
São Paulo, 07 / 02 / 05


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

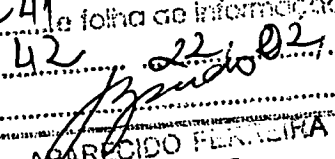
SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 39 fls.

Arquivado em 19/01/2005

O Func.º 

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

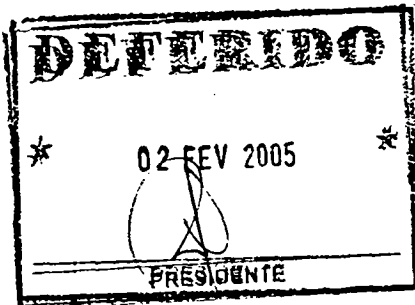
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 40241 e folha de informação
sob n.º 42 22/02/05

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 40 do Processo
nº 01-0156 de 2004
.....
.....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



São Paulo, 02 de fevereiro de 2005.

REQUERIMENTO N:

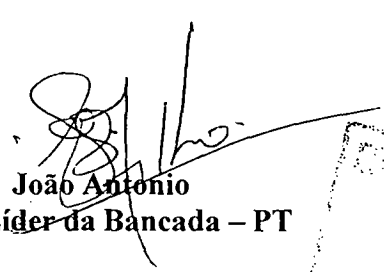
13 - RDS
13- 0006/2005

Requeiro na forma regimental que seja desarquivado minhas proposições abaixo relacionadas - Vereador João Antonio - PT:

PL's: 245/01, 697/01, 33/02, 416/02, 436/02, 459/02, 467/02, 552/02, 559/02, 751/02, 161/03, 373/03, 471/03, 472/03, 473/03, 525/03, 526/03, 796/03, 47/04, 65/04, 156/04, 243/04, 317/04, 355/04, 555/04.

PR: 44/2003.

PDL's: 91/04, 92/04.


João Antonio
Líder da Bancada - PT

04-FEV-2005



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 41

do processo n.º 01-0156 de 20 04 22 / 02 / 2005 (a) _____

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14 / 02 / 05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-156/2004

Papel para informação rubricado com folha nº 42
22 / 02 / 2005 (a).....

Aparecido
APARECIDO PERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0006 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane F.P.
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

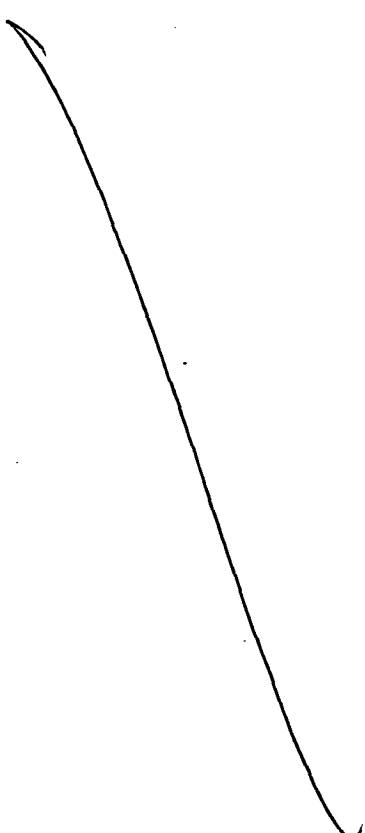
À Com. de Constituição e Justiça
<u>22 / 02 / 05</u>
<i>h</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/05 às 13:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora <u>Soninha</u>
Para relatar. Sala da Comissão de Constituição e Justiça. Em: <u>23/05</u> <u>1</u> - <u>L</u>
Pres. <u>16.1</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

1



SEGUE <u>M</u> , juntado <u>1</u> , nesta data documento <u>1</u> e papel de informação rubricado <u>1</u> sob folha <u>1</u> nº <u>142,44,45</u> Em <u>24/3/1</u> <u>83</u>
<u>Carlos Roberto da Silva</u> Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº	43	do
Processo	15604	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16- 0048/2005

PARECE, ... DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 156/04.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador João Antonio, que visa denominar Ponte das Conquistas a ponte de acesso denominada localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, no Bairro do Jardim Planalto.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

De início, ressaltamos que informa o Executivo haver logradouro já denominado Travessa da Conquista, conforme Portaria 71/04 SEHAB-G. Ainda segundo tal informação tal fato configuraria homonímia capaz de impedir a denominação de outro logradouro com o mesmo nome, já que se a Lei nº 8.776/78 prevê como hipótese de alteração de denominação justamente a configuração da homonímia, por óbvio não quer que se gerem novas homonímias, o que ocorreria se o presente PL fosse aprovado. Todavia, há que se considerar que a denominação Travessa da Conquista não é oficial, assim considerada aquela atribuída seja por lei, seja por decreto, afastando-se, desse modo, o obstáculo da homonímia.

Ressaltamos, também, que embora o Executivo às fls. 37/39 informe de início pairar dúvida quanto à efetiva execução do logradouro objeto deste PL, conclui afirmando que a manifestação "de PROJ deixa entrever que o pontilhão tem caráter provisório, ou seja, poderá ser demolido, assim que for canalizado o córrego que ele transpõe". Ora, tenha o logradouro em questão caráter provisório ou não, o fato é que concluiu aquele departamento da Prefeitura, ao final, que ele existe.

Aduz também o Executivo que haveria dificuldade de identificação do logradouro, na hipótese de existirem outros pontilhões transpondo o referido córrego. Apesar de tal afirmação ser procedente, temos que ponderar que o próprio Executivo foi capaz de localizar o pontilhão e sobre o mesmo tecer considerações sobre sua execução e provisoriedade e encaminhar croqui de localização (fls. 28), deixando de sugerir qualquer outra redação para melhor localizá-lo. Todavia, é possível complementar tal identificação utilizando-se dos dados constantes de fls. 28 e 34, informados pelo Executivo, o que se fará no substitutivo abaixo aduzido.

Por fim, alerta o Executivo para o fato do projeto ter por objetivo denominar uma ponte enquanto PROJ faria menção a um pontilhão. Ora, não vemos como possa prejudicar a proposta o fato de chamar de ponte (construção destinada a



Folha nº	44	do
Processo	15664	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

estabelecer ligação entre margens opostas de um curso de água ou de outra superfície líquida qualquer) um pontilhão (pequena ponte, de vão total inferior a cerca de uma dezena de metros), já que o pontilhão nada mais é do que uma ponte com uma característica específica. De qualquer forma, o substitutivo apresentado abaixo corrige o tipo utilizado para o logradouro, já que conforme informação da Divisão de Projetos de Águas Pluviais – Proj 4 (fls. 34), o vão do pontilhão é de 9 metros. Aurélia
Aurélia

Dessa forma, não havendo “dúvida quanto ao caráter público do terreno aqui envolvido, porquanto constituir espaço livre de arruamento” (fls. 37 da informação), entendemos que o projeto pode prosperar, com fundamento nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 156/04.

Denomina Pontilhão das Conquistas logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Planalto, Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Pontilhão das Conquistas o logradouro público inominado, sobre o Córrego Morro Grande, que liga as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, na altura da Rua Itauçu e Rua 10, no Jardim Planalto, Distrito de Sapopemba.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Folha nº	45#	do
Processo	156645	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/3/05

AVIA LORTZAO PLOBAI
Social Marins

Social Marins
RELATOR

17

1-4
1-4
1-4

1-4
1-4
1-4

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 28 / 3 / 05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 28/03/05 às 18:30 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Jose Borges</i>
Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 06/04/05
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data para o processo , rubricado sob
folha n.º 46 / 14 / 06 / 05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº	= 46 =	do
Processo nº	PL 156/04	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a que re-encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do Vereador João Antonio, que visa denominar a ponte de acesso inominada localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho – Jardim Planalto, de Ponte das Conquistas, para que se manifeste novamente através de seus órgãos competentes, em especial SIURB, SEHAB/CASE e SMSP, de forma a:

1. **Comprovar a execução** da obra que o PL pretende denominar;
2. **Identificar o ato** que justifica a sua oficialização, nos termos da legislação vigente;
3. Definir os **pontos de início e término** da mesma;
4. Esclarecer tratar-se de **Pontilhão para travessia de pedestres** ou de **Ponte para circulação de veículos**.

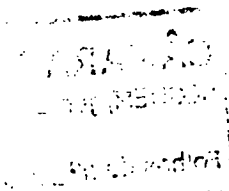
Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca da propositura, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, assim como do próprio Projeto de Lei em apreço.

Vereador Chico Macena

**Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e de Meio Ambiente**

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VII do Regimento Interno

Vereador Roberto Trípoli
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data em 17/06/05 rubricados sob

Folhas de nº ⁴⁷48/17,06,05 a)

ANA PAULA KARRUZ

Secretaria da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº = 47 = do
Processo nº PL 156/04
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 2005.

25 - OF-SGP15
25-0108/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do Nobre Vereador João Antonio - que denomina a ponte de acesso inominada localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho - Bairro do Jardim Planalto, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 156/04 e do despacho da comissão solicitante à fl. 46.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



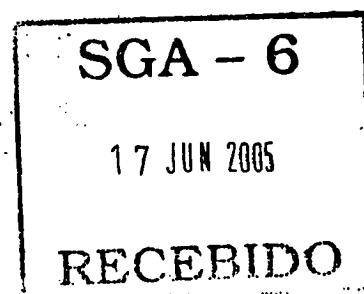
Folha nº	= 48 =	do
Processo nº	PL 156/04	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 2005.

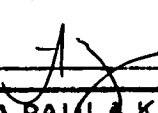
Recebi ofício SGP-15 nº 108/05, de 14/06/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do Nobre Vereador João Antonio.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 156/04 e do despacho da comissão solicitante à fl. 46.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Justada nesta data Posto para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 49 = 124 106 105 a) 

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	= 49 =	do
Processo nº	PL 156/04	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

São Paulo, 14 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 108/05, de 14/06/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do Nobre Vereador João Antonio.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 156/04 e do despacho da comissão solicitante à fl. 46.

RECEBIDO
SGM/ATL

2116105

Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 24 / 06 / 05
<i>TH</i>

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Segue lts. n.º 50 a 64.

Rosaura Ap. Ferrais

24.06.05

[Signature]

RF 101.914



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 045/06-C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0108/2005

Processo nº 2004-0.156.204-9

15 - DOCREC
15- 0211/2006

RECEBIDO - SGP-22
09 FEV 2006
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha nº - 50 - do
Processo 156/04
Rosaura Aparecida Ferrajol
Reg. 101217

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do Vereador João Antonio, que denomina a ponte de acesso inominada localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho.- Bairro do Jardim Planalto.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCFS/bam
Resp 156-04

A SGP-15
Em 09.02.06

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 09.02.06
15:40

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

Folha nº 51 do
Processo 156/04
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg. 101217

Folha de informação nº 37

processo nº 2004-0.156.204-9 em 15/07/2005 a) *Marcia*
Marcia A. Ferreira de Sá
Obras 2

Interessado: Secretaria do Governo Municipal

Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do Legislativo

Informação nº 245/OBRAS 2/2005

OBRAS G (SISPRO 60 22 40 001)
Sr. Superintendente de Obras Viárias

CÓPIA

Vistoriamos o local e constatamos a existência do pontilhão ligando as Ruas Aurélio Neves e Frederico Martins da Costa Carvalho – Jardim Planalto destinado travessia de pedestres e veículos.

As obras foram executadas sob responsabilidade da Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

15 de julho de 2005

Paulo Raymundo de Souza
Paulo Raymundo de Souza
CREA nº 447.967/D
Tecnólogo
Obras 22

Engº José Geraldo Barra de Melo
Engº José Geraldo Barra de Melo
CREA nº 72.821/SP
Chefe de Seção Técnica
Obras 21

PRS/mahm

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS**

Folha nº - 52 - do
Processo 156/04
Rosaura Aparecida Foraiol
Reg. 101217

Folha de informação n.º 038
Do Processo nº 2004-0.156.204-9..... em.....25/07/05.....(a).....
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

INF. : nº 682 / OBRAS-G / 2005

ASS.: Pedido de Subsídios apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

**SIURB.G/AT (60.22.10.004)
Sr. Chefe de Assessoria Técnica**

CÓPIA

Com a informação de OBRAS-2 a folha 37, para prosseguimento.

25/07/2005

Luís Bastos Lemos

**ENGº LUÍS BASTOS LEMOS
Superintendente de Obras Viárias**

PD/mass.

Marta Rocha C.P. da Silveira
**Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

Folha nº - 53 - do

Processo 156/04

Rosaura Aparecida Ferrazol
Reg. 101217

Folha de informação nº 39

do nº 2004.0-156-204-9 em 25/07/2005(a)

SIURB/G (SIMPROC 60 22 10 001)

CÓPIA

A/c. : Marcos Falci

Devolvemos o presente após a análise e manifestação de OBRAS 2 e OBRAS/G.

25 / 07 / 2005

Engº ANTONIO CARLOS PASQUALIN

Respondendo pelo expediente da Assessoria Técnica - SIURB

/mrc.-

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

Folha nº - 54 - do

Processo 156/04

Marta Aparecida Ferraz

Folha de informação
26/07/05

40

Do processo nº 2004-0.156.204-9

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 156/04.

Marta Aparecida da Silva Porto
SIURB - Gabinete

URGENTE

SGM-ATL (60.11.20.030)

Senhora Assessora Técnico-Legislativa Chefe

CORRE

Retornamos o presente com os esclarecimentos prestados por OBRAS 2, a fls. 37.

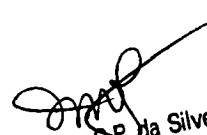
26/07/05


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Chefe de Gabinete - SIURB

Inc.: 1393/SIURB.G/2005
MR/masp

S.G.M. - SE
28 JUL 2005
RECEBIDO HOJE

ATL
28 JUL 2005
RECEBIDO


Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº - 55 - do
Processo 156/04
ACÇÃO DE
Rosaura Aparecida Ferrazol
Reg. 101217

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 42

DO_PROCESSO_Nº_2004 - 0.156.204 - 9 EM_04/08/2005_(A)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III 665/2004

INTERESSADO: VEREADOR JOÃO ANTONIO - PL Nº 156/2004

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: PONTE DAS
CONQUISTAS.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

À VISTA DO TEOR DAS QUESTÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE, E CONSIDERANDO A
INFORMAÇÃO DE OBRAS 21 ÀS FOLHAS 37 DESTE EXPEDIENTE EM RELAÇÃO AO QUE
CONSTA NO RELATÓRIO DE FOLHAS 17 A 22, EXPOSMOS O QUE SEGUE:

1 - ENTENDEMOS QUE A QUESTÃO DA COMPROVAÇÃO ENCONTRA-SE RESPONDIDA PELA
VISTORIA EFETUADA POR OBRAS 2. CASO NECESSÁRIO, A SUBPREFEITURA DE VILA
PRUDENTE/SAPOPEMBA PODERÁ MANIFESTAR-SE VISTO AS OBRAS TEREM SIDO
EXECUTADAS SOB RESPONSABILIDADE DAQUELE ÓRGÃO.

2 - O ATO QUE JUSTIFICA A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO É O DECRETO
27.568/88 EM SEU ARTIGO 1º, SE O PONTILHÃO FOI EFETIVAMENTE EXECUTADO, E
SUA EXISTÊNCIA PASSOU A SER RECONHECIDA PELO MUNICÍPIO, SENDO QUE PARSOLO
4 PODERÁ OPINAR COM PROPRIEDADE SOBRE O ASSUNTO.

3 - SEM A PLANTA DE IMPLANTAÇÃO OU EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO É POSSÍVEL DEFINIR
PONTOS DE INÍCIO E TÉRMINO, BEM COMO OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE
PERMITAM IDENTIFICAR CORRETAMENTE O PONTILHÃO.

4 - A QUESTÃO FOI RESPONDIDA PELO SETOR DE OBRAS 21 ÀS FOLHAS 37.

Arg.º Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

04/AGOSTO/2005

EBM/EBM (PONTE DAS CONQUISTAS - PL 156/2004)
Eliana Beccato Mellone

Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 56 - do
Processo 156/04
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg. 101217

Folha de informação 43.

do processo 2004 - 0.156.204 - 9

em 9 de agosto de 2005

(a) MARIA DO SOCORRO LINS TELES
Auxiliar Técnica Administrativo
CASE 1

CÓPIA

Informação 1033 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 156 / 04 do vereador João Antônio (denomina Ponte das Conquistas o logradouro que menciona)

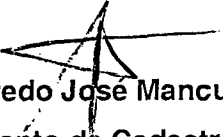
SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

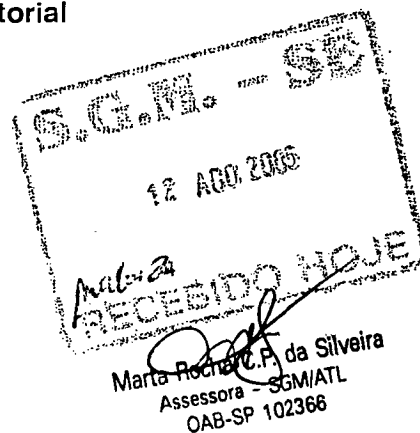
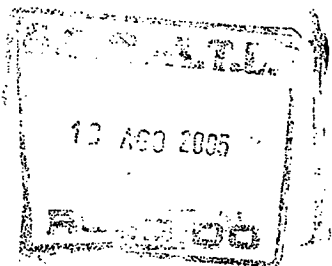
(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, transmitimos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos acolhemos.

São Paulo, 9 de agosto de 2005


Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RPSG / rpsg





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 5P- do
Processo 156/04
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg. 101217

Do Processo nº 2004-0.156.204-9

em 23/08/2005

Folha nº 46

a)

PARSOLO-4

Sr. Diretor

Em atenção à solicitação desta diretoria de fl. 45, temos a acrescentar que o logradouro em questão deve, s.m.j., ser considerado oficial pelo § 1º do artigo 4º do decreto 27.568/88, tendo como início e término do logradouro os pontos apontados por Obras "2" as fl. 37, quais sejam, Ruas Aurélio Neves e Frederico Martins da Costa Carvalho.

S.P. 23/08/2005

JORGE ONEIDUS FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

CÓPIA

JCF/jaft

PARSOLO-G (SIMPROC 60.14.30.000)

Sra. Diretora

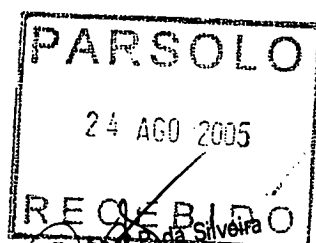
INF. Nº 192/P-4/2005

Retornamos o presente informando que o logradouro em questão é considerado oficial pelo § 1º do artigo 4º do decreto 27.568/88, tendo como início e término do logradouro os pontos apontados por Obras "2" as fl. 37, quais sejam, Ruas Aurélio Neves e Frederico Martins da Costa Carvalho.

S.P. 23/08/2005

PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

PC/jaft



Marta Rophy da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 58 - do

Processo 156/04

Rosaura Aparecida Ferraz

Reg. 101217

Folha de informação no 17

Do processo 2004-0.156.204-9 29.08.2005

(a)

MARIA AP. DA SILVA FERREIRA
Assistente Administrativo
PARSOLO G

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Pedido de Subsídios referente ao Projeto de Lei nº156/04 – ponte de acesso localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins –
Jd. Planalto

INF.nº424/PG/05

SGM/ATL
Sr. Assessora Chefe

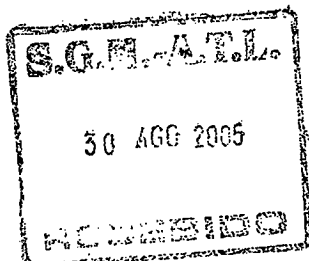
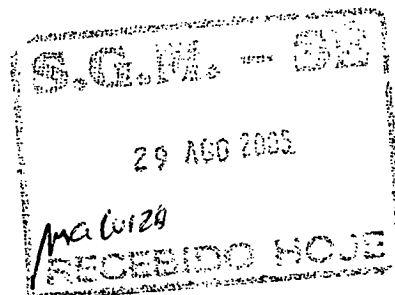
CÓPIA

Em atenção ao solicitado às fls. 44 e complementando os esclarecimentos de CASE de fls.42, seguem as informações de PARSOLO-4, onde consta que o logradouro em questão é considerado oficial pelo § 1º do artigo 4º do Dec. 27.568/88, tendo como início e termino os pontos apontados por obras 2 às fls. 37, quais sejam, Ruas Aurélio Neves e Frederico Martins da Costa Carvalho.

São Paulo, 29 de agosto de 2005

MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO G

mfsm



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Folha nº - 59- do
Processo 156/04
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

TID nº

Folha de Informação n.º 49

Do Processo nº 2004-0156.204-9

Em: 1/9/05

INTERESSADO: SGM

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 156/04 – Pedido de subsídios da Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

SMSP/ATAJ
Sr. Assessor Chefe:

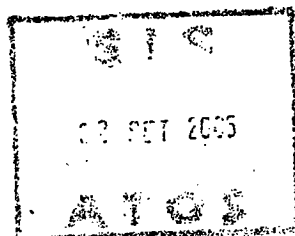
CÓPIA

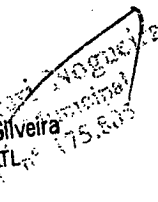
Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para conhecimento e
manifestação.


Carlos Takahashi
Assessor Chefe
SMSP/GAB

RECEBIDO
02/09/2005
SMSP/ATAJ


CT/LGSX/rvr
01-09-12.doc


02 SET 2005
ATAJ

8m 15/10/05
L. Anaura Efr
Solicitação preliminar nupf-
fac. 25. 02/09/05
Marta Rocha da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366


A

SMSP-ATOS

Eng. Franklin:

De ordem do Sr. Assessor chefe,
recomendamos o presente para
análise e manifestar.

8.02.09.05

Franklin.

SMSP / ATOS

Sr. Assessor Chefe

As informações faltantes citadas à fls. 48
para completar os quesitos questionados à fls. 33
devem ser esclarecidas pela Subprefeitura de
Vila Prudente, executora da obra conforme
consta do presente processo.

Assim sendo, sugerimos encaminhar o
presente à SP-UP para o que mais convier.

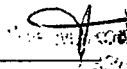
8.02/09/05

Segue fls. 30

Ataléia M. ~~de~~ Lúcio de Luz
SMSP-ATOS

José Franklin D. C. Matos
Engenheiro - CREA 060048704-5
R.F. 585-507.1.00

Do Processo nº 2004-0.156.204-9

05/09/05 (a  Assessoria de Planejamento)

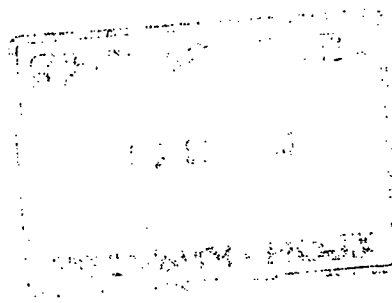
SP- VP
Sr. Subprefeito,

Tendo em vista o informado em cota retro, encaminhamos o presente para ciência e manifestação.

05/09/05

CÓPIA


RONALDO SOUZA CAMARGO
RESPONDENDO PELA ASSESSORIA
SMSP/ATOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 61 - do
Processo 156/04
Reg. 101217

Folha de informação nº.51

Do Processo...nº. 2004-0.156.204-9 .Em,. 29/09/2005

MARIA JOSÉ C. S. MARTINS
Chefe de Unidade Técnica I
Unid. Man. Sist. Drenagem e Viário
SP/VP

SP-VP/GAB
Sr. Subprefeito

Retornamos o presente informando que trata -se de ponte para circulação de veículos, contratada pela subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, através do Processo Administrativo nº 2002-0.288.355-4, executado pela empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/ A ., no Ano 2002/2003.

CÓPIA


Engº SALVADOR Carnevale Junior
Coordenadoria da Infra-Estrutura Urbana e Obras
COORDENADOR
SP-VP-CIUO


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

Folha nº - 62 - do
Processo - 156/04
Rosaura Aparecida Ferrazol
Reg. 101217 e

Folha de Informação nº. 52

Do processo nº. 2004-0.156.204-9

04/10/2005 a)

MARIA DO CARMO ESTEVO
RF 626.498.1.00

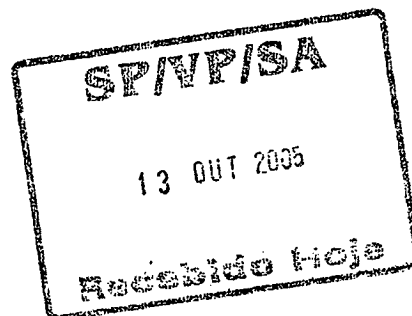
CÓPIA

SMSP/ATOS

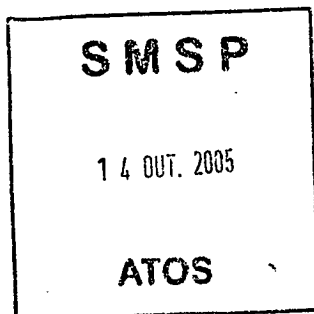
A/C. Sr. Ronaldo Souza Camargo:

Retornamos o presente com as informações
prestadas às fls. 51, pelo Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras desta
Subprefeitura.

NELSON EVANGELISTA VITOR
Subprefeito de Vila Prudente/Sapopemba



MMI/nmm.



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Rosângela F. de Costa Santos
CPF 071.876.400-3802474

Isaque
16.53/54

Ricardo Santos Nogueira
CPF 071.876.400-3802474

de 13/10/05

fora o local

de 13/10/05

sem ser

SMSP
17 OUT 2005
Assessoria Jurídica

RONALDO SOUZA CAMARGO
RESPONDENDO PELA ASSESSORIA
SMSP-ATOS

8. 14.10.05

ciência e conhecimento

Após manifestação de Sr. V. o mesmo para

o mesmo data

SMSP-ATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Do P.A. n.º 2004-0.156.204-9

Folha nº - 63 -
Processo 156/04 do
Rosaura Aparecida Ferrarini
OAB/SP 101217

Fls. 53
①

Rosângela F. de Costa Soares
PF-01.376.100 - SMSP/ATAJ

SMSP/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

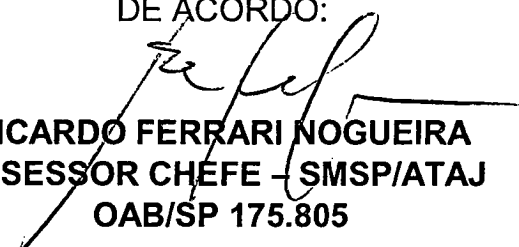
CÓPIA

Tendo em vista que os questionamentos formulados pelo presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente da Câmara Municipal, no que toca à competência desta Secretaria, foram devidamente respondidos pelo Coordenador de Infra-Estrutura Urbana e Obras da Subprefeitura de Vila Prudente às fls. 51, encaminhamos o presente com proposta de restituição dos autos à SGM/ATL, para prosseguimento.

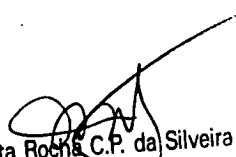
São Paulo, 24 de janeiro de 2006


RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO - SMSP/ATAJ
OAB/SP 217.773

DE ACORDO:


RICARDO FERRARI NOGUEIRA
ASSESSOR CHEFE - SMSP/ATAJ
OAB/SP 175.805

RFN/rrs


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha nº - 64 -	do
Processo	156/01
Rosaura Aparecida Ferreira	
Reg. 101217	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
CHEFIA DE GABINETE**

Do processo nº 2004-0.156.204-9

Folha de Informação nº 54

SGM/ATL

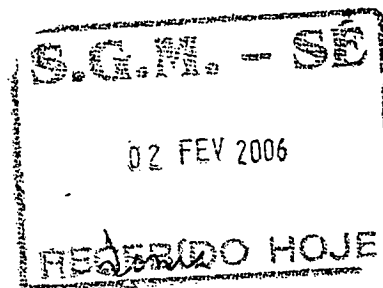
Senhora Assessora Chefe,

CÓPIA

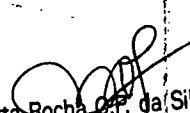
Em resposta às indagações formuladas às fls 33 pelo presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, e em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria às fls 48, restituímos os autos, para prosseguimento, devidamente instruídos com a comprovação, realizada pela Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras, da execução da obra que o projeto de lei pretende denominar (cf. fls. 37), com a identificação do ato que justifica sua oficialização nos termos da legislação vigente (fls 42), promovida pela Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros da Secretaria Municipal da Habitação, com a definição dos pontos de início e término da obra (fls. 46), nos termos da cota exarada por PARSOLO-4, e com os esclarecimentos do Gabinete do Subprefeito de Vila Prudente (fls. 51) acerca da destinação do equipamento.

São Paulo, 30 de janeiro de 2006


RICARDO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
SMSP



ATAJ/RFN/RRS/RS


Marta Rocha O.P. da Silva
Assessora SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO
02 FEV 2006

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador

Paulo Teixeira

Para: _____

Sala de: _____

Em: 05/05/06 Assinado

Obs. o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 23, do R.I.

[Handwritten mark resembling a large 'S' or a stylized signature]

Segue 12 juntado 7 nesta data

Documento 7 sob informação

Rubricado 7 sob folha 7 65x66

Em 14/06/06 Assinado 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ordem n.º	65	do proc.
N.º	156	de 04
O funcionário	[assinatura]	

16 - PAR
16- 0656/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 156/04

Visa o Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do nobre Vereador João Antonio, **denominar** (de) "**Ponte das Conquistas**" a ponte de acesso inominada localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, no Bairro do Jardim Planalto. Segundo o autor, a intenção é ressaltar a importância da ponte que liga aquele bairro ao Jardim Ângela, na Subprefeitura da Vila Prudente/ Sapopemba, homenageando a comunidade organizada por sua luta diária e incessante visando à execução da obra.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa**, **Abaixo Assinado** contendo 130 assinaturas, e de Mapa e Croquis de Localização.

Embora tenha se manifestado, inicialmente, **contrário** ao prosseguimento do PL, o Executivo, respondendo aos quesitos formulados por esta Comissão, **retificou** as informações originalmente enviadas à Comissão de Constituição e Justiça, informando que:

- Vistoria ao local **constata** a **existência** do logradouro a ser oficializado: "Pontilhão destinado a travessia de **pedestres** e **veículos**" que liga as Ruas Aurélio Neves e Frederico Martins da Costa Carvalho, localizado em **bem público** (Espaço Livre de Arruamento) e sem Código no **CADLOG** (SIURB/OBRAS);
- O logradouro deve ser considerado **oficial** pelo artigo 1º, bem como pelo § 1º do artigo 4º do Decreto 27568/88, uma vez que "**o pontilhão foi efetivamente executado e sua existência passou a ser reconhecida pelo Município**", podendo, portanto, ser oficialmente **denominado** (SEHAB/CASE);
- Seus pontos de **início e término** são as Ruas Aurélio Neves e Frederico Martins da Costa Carvalho (SEHAB/PARSOLO);
- Trata-se de "Ponte para circulação de **veículos**", contratada pela Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba (P.a. nº 2002-0.288.355-4), executado pela empresa Delta Construções S/A no ano 2002/2003. (SP-VP-CIUO).

A Comissão de Constituição e Justiça, entendendo não existir homonímia com o logradouro denominado "Travessa da Conquista" pela **Portaria de Designação 71/04 SEHAB-G**, que considera **ato não oficial**, manifestou-se **pela legalidade** do PL.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo n.º	66	do proc.
n.º	156	de 04
O funcionário		

Apresentou, entretanto, **Substitutivo** para melhor adequar a propositura à insuficiência de dados técnicos observada pelo Executivo.

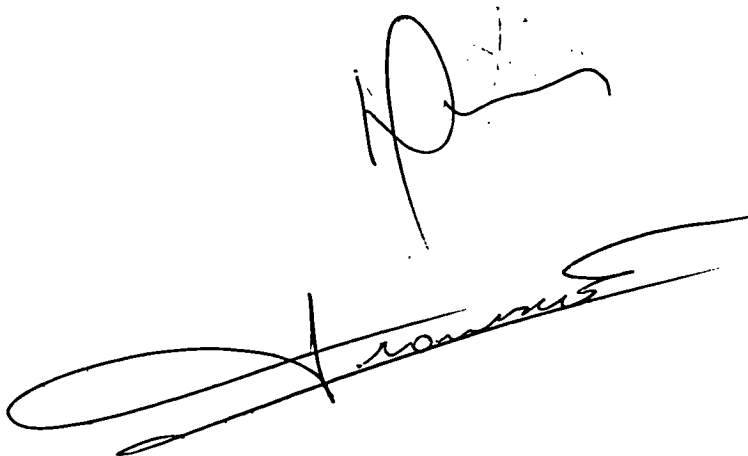
Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 156/04, **na forma do Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/06/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Paulo Teixeira
Relator





A Douta Comissão de Transportes e Comunicação

SEM EFEITO

A Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 22/06/06 RF 100465

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 22/06/06 RF 100465

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Bela Villela
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 15/6/2006
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Blandete Alves
Santar.
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 13/12/06
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos e papel de informação rubricado sob folha nº 67
Em: 26/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-21 A Redido
São Paulo, 09/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0052/2007

Alta nº 67 do ✓ 7
Processo nº 156/04.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 156/04.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Antônio, que visa denominar a ponte de acesso inominada localizada entre as Ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, Jardim Planalto, Ponte das Conquistas.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 43, 65, 67

Publicação no D.O.M. de
27/02/2007

Página(s) 60/61 (coluna(s)) 4º/1º

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES SAVIOU
Secretária

A SGP-23.

São Paulo, 27/02/07
ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camila

AS 15:30

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

20/03/2007

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

20/03/2007

CREUSA LEONILDA
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE em, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 68/72
Em 13/04/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....68.....do proc.
Nº 01-156 do 04
Agente de Apoio Legislativo
ROSMARIO AYRES DE MENEZES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1228/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do Vereador João Antonio, que denomina Pontilhão das Conquistas logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Planalto, Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clza

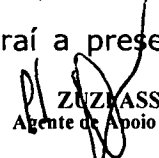


Câmara Municipal de São Paulo

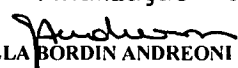
Folha nº 69	do proc.
nº 01.156	de 04
OSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 44/45 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 156/04). (Ver. João Antonio - PT). Denomina Pontilhão das Conquistas logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Planalto, Distrito de Sapopemba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Pontilhão das Conquistas o logradouro público inominado sobre o Córrego Morro Grande, que liga as ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, na altura da Rua Itauçu e Rua 10, no Jardim Planalto, Distrito de Sapopemba. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu,  CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.

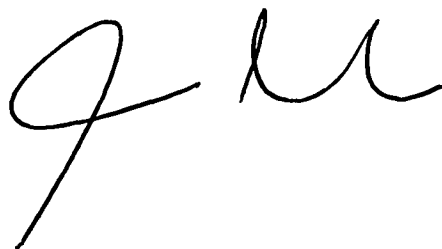
Eu,  ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 20 de março de 2007. Supervisora de Finalização do

Processo Legislativo,  JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clza





Folha nº 10 do proc.
nº 01.156 de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
AGENTE DE ARQUIVO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.366 DE 12 DE abril DE 2007 .

Denomina Pontilhão das
Conquistas logradouro público
inominado situado no Bairro Jardim
Planalto, Distrito de Sapopemba, e
dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Pontilhão das Conquistas o logradouro público inominado sobre o Córrego Morro Grande, que liga as ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, na altura da Rua Itauçu e Rua 10, no Jardim Planalto, Distrito de Sapopemba.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

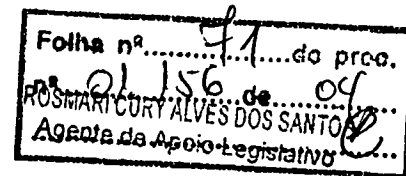
Câmara Municipal de São Paulo, 20 de março de 2007.

O Presidente,

m
JCSS/clza



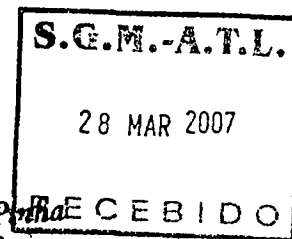
Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1228, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 156/04, de autoria do Vereador João Antonio. (inciso I do art. 84 do R.I.)

Elisene Carvalho Pereira
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-156

de

04

13/04/07

(a)

ROSAMARIA CUBAS DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.366, DE 12 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 156/04, do Vereador João Antonio - PT)

Denomina Pontilhão das Conquistas o logradouro público inominado situado no Bairro Jardim Planalto, Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Pontilhão das Conquistas o logradouro público inominado sobre o Córrego Morro Grande, que liga as ruas Aurélio Neves e Dr. Frederico Martins da Costa Carvalho, na altura da Rua Itauçu e Rua 10, no Jardim Planalto, Distrito de Sapopemba.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de abril de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13 / 04 / 2007

página 01 coluna 1ª

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 13/04/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue (m) Juntado(s), nesta data,
documentos fabricados (s) sob
n.º 72 27-04-07
sob n.º 72 27-04-07


LIMA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 72
do processo 01-156 de 2004 27/04/2007

LINA ANGÉLICA CUMBAUSKAS
RF 100 127
SGP-33

Obs.: Lei n° 14366/2007 de 12/04/2007

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2005
Arquivado novamente em 27/04/2007
Com 72 fls.

LINA ANGÉLICA CUMBAUSKAS
RF 100 127
SGP-33